



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

EDITAL 001/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS

SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS NÃO PREENCHIDOS OU SUPRIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, usando de suas atribuições legais para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no item **18.10 do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2022**, com resultado, devidamente publicado.

RESOLVE:

Convocar os interessados para preenchimento das vagas abaixo relacionadas, para entregar o *Curriculum Vitae**, cópia da titulação e a experiência profissional a esta municipalidade, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, localizada no 1º andar da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, localizada na Av. Evandi Américo Comarela nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante - ES, no período de **11 a 13 de Junho de 2025, nos horários de 12h00min à 18h00min**

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Cuidador(a) do Abrigo Institucional (Secretaria de Assistência Social)	01+ CR	Escala 24x72h	R\$ 1.550,14 +Ticket alimentação R\$524,15 + Vale Feira R\$143,00
Instrutor de Karatê (Secretaria de Assistência Social)	01+ CR	15 a 30 h/s	21,85h/a +Ticket alimentação R\$ 524,15 + Vale Feira R\$ 143,00



Instrutor de Informática (Secretaria de Assistência Social)	01+ CR	15 a 30 h/s	21,85h/a +Ticket alimentação R\$ 524,15 + Vale Feira R\$ 143,00
Psicólogo (Secretaria de Assistência Social)	CR	30 h/s	R\$ 5.102,06 +Ticket alimentação R\$524,15 + Vale Feira R\$143,00

As cópias dos documentos deverão ser entregues, com as páginas numeradas e rubricadas, no período acima especificado, em envelope identificado e lacrado, dirigido à Comissão do Processo Seletivo nº 001/2022.

Para efeito de classificação, serão considerados a titulação e a experiência profissional conforme dispõe os itens 12.23 e 13.26 do Edital nº 001/2022, respectivamente.

***Curriculum Vitae** deve conter: Dados pessoais, Formação acadêmica e experiência profissional.

O resultado da classificação e convocação será divulgado no site da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante.

Venda Nova do Imigrante – ES, 10 de Junho de 2025.

Leticia Moreira Perim

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.